PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 070/2013

"Autoriza o Município de Guaíba a firmar termo de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais."

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio com à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e repassar recursos financeiros no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), aprimorando as condições de atendimento aos alunos da entidade, pois os recursos deverão ser utilizados no aprimoramento do atendimento aos alunos portadores de deficiência intelectual e múltipla através de melhorias no atendimento proporcionado pelas áreas de pedagogia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, estimulação precoce, terapia ocupacional e assistência social.

Parágrafo Único - O valor descrito no caput, será repassado à Associação em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo a que primeira parcela será repassada em até 15 (quinze) dias após a publicação da presente lei e a segunda até o dia 30 de setembro do corrente.

Art. 2º Os valores a serem repassados pelo convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entidade acima deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos até o dia 15 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2013.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLE 070/2013 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002744 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 3A045F4FE1985EEE0171586817A57D7E